



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6190, DE 31 DE JULHO DE 2024

Projeto de Lei nº 73/2024

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Denomina “Avenida Flor de Acácia” a via pública que especifica.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte



LEI nº 6190

Art. 1º. Fica denominada “Avenida Flor de Acácia” a via pública com início nas coordenadas geográficas 23°03’56”S 45°44’10”W e com término a 23°03’25”S 45°43’48”W.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 31 de julho de 2024.

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.07.31 15:41:41 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

